



EDITAL N° 002/2015 – MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL / COPESE
CONCURSO PÚBLICO - QUADRO DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO 2015

O **MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n. 00.299.198/0001-56, com sede na Avenida Murilo Braga, N° 1887, Centro, nesta cidade de Porto Nacional/TO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **Otoniel Andrade Costa**, torna pública pelo presente Edital, a **RETIFICAÇÃO** do edital de abertura n° 001/2015, de 17 de julho de 2015, referente à realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para os cargos públicos efetivos de Nível Médio e de Nível Superior, de acordo com os termos a seguir.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No QUADRO I (CRONOGRAMA GERAL) do item 1.2, onde se lê:

1.2. O concurso será regido por este Edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, executado pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE) da Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT), e realizado no Estado do Tocantins, na cidade de **Porto Nacional/TO**, conforme o Cronograma de atividades disposto no Quadro I a seguir:

QUADRO I - CRONOGRAMA GERAL	
2015 – JULHO	
Dia 17	Publicação do Edital de Abertura
2015 – AGOSTO	
Dia 04	Início das Inscrições pela Internet (http://www.copese.uft.edu.br/) a partir das 10 horas
De 04 a 13	Prazo para solicitação <i>on-line</i> de isenção da taxa de inscrição (conforme item 4 deste Edital)
Dia 18	Divulgação das respostas às solicitações de isenção da taxa de inscrição
Dias 19 e 20	Recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição
Dia 25	Respostas aos recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição
2015 – SETEMBRO	
Dia 10	Às 23h59min – Término das inscrições
Dia 11	Último dia para pagamento da taxa de inscrição
	Último dia para envio ou entrega dos documentos referentes à solicitação de A tendimento Especial. (conforme item 5 deste Edital)

1.1.1. Lêia-se:

1.2. O concurso será regido por este Edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, executado pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE) da Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT), e realizado no Estado do Tocantins, na cidade de **Porto Nacional/TO**, conforme o Cronograma de atividades disposto no Quadro I a seguir:



QUADRO I - CRONOGRAMA GERAL	
2015 – JULHO	
Dia 17	Publicação do Edital de Abertura
2015 – AGOSTO	
Dia 10	Início das Inscrições pela Internet (http://www.copese.uft.edu.br/) a partir das 10 horas
De 10 a 20	Prazo para solicitação <i>on-line</i> de isenção da taxa de inscrição (conforme item 4 deste Edital)
Dia 25	Divulgação das respostas às solicitações de isenção da taxa de inscrição
Dias 26 e 27	Recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição
2015 – SETEMBRO	
Dia 1º	Respostas aos recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição
Dia 10	Às 23h59min – Término das inscrições
Dia 11	Último dia para pagamento da taxa de inscrição
	Último dia para envio ou entrega dos documentos referentes à solicitação de A tendimento Especial. (conforme item 5 deste Edital)

1.2. Nos itens 1.1, 1.5, 1.7, 2.6, 2.6.1, 3.1 e 3.4, onde se lê:

1.1. O **MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n. 00.299.198/0001-56, com sede na Avenida Murilo Braga, Nº 1887, Centro, nesta cidade de Porto Nacional/TO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **Otoniel Andrade Costa**, tendo em vista o disposto no art. 94, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município de Porto Nacional/TO, **torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para os cargos públicos efetivos de Nível Médio e de Nível Superior**. Para tanto, serão observadas as disposições constitucionais e legais referentes ao assunto, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município de Porto Nacional, na Lei nº 1.435/93 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Porto Nacional), na Lei nº 1.928/08 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Porto Nacional), Lei 2.045/12 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Porto Nacional) e alterações posteriores até a data de publicação deste Edital, bem como as normas contidas neste Edital.

[...]

1.5. O concurso público visa o provimento de **101 vagas para posse imediata e 79 vagas para Formação de Cadastro de Reserva**, distribuídas em Nível Médio e Nível Superior, conforme Anexo I deste edital.

[...]



1.7. Os cargos, os códigos dos cargos, o total de vagas, a distribuição das vagas, a jornada de trabalho, a remuneração inicial, a formação mínima exigida para cada cargo, e a descrição sumária das atividades dos cargos, constam no Anexo I deste edital.

[...]

2.6. Comprovar a formação mínima exigida para o cargo, conforme o Anexo I deste edital.

2.6.1. Além da Formação Mínima Exigida, considerar ainda a apresentação de inscrição no Conselho/Delegacia ou Órgão quando este exigir para o exercício do cargo, e comprovante de regularidade.

[...]

3.1. A Inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no período compreendido entre as **10 horas do dia 04 de agosto de 2015 e 23h59min do dia 10 de setembro de 2015**.

[...]

3.4. **Antes de efetuar a inscrição** e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e em seus Anexos, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, e observar a formação mínima exigida para o cargo ao qual deseja concorrer (conforme Anexo I deste edital).

1.2.1. Lêia-se:

1.1. O **MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n. 00.299.198/0001-56, com sede na Avenida Murilo Braga, Nº 1887, Centro, nesta cidade de Porto Nacional/TO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **Otoniel Andrade Costa**, tendo em vista o disposto no art. 94, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município de Porto Nacional/TO, **torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para os cargos públicos efetivos de Nível Médio e de Nível Superior**. Para tanto, serão observadas as disposições constitucionais e legais referentes ao assunto, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município de Porto Nacional, na Lei nº 1.435/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Porto Nacional), na Lei nº 1.928/08 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Porto Nacional), Lei 2.045/12 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Porto Nacional) e alterações posteriores até a data de publicação deste Edital, bem como as normas contidas neste Edital.

[...]

1.5. O concurso público visa o provimento de **102 vagas para posse imediata e 78 vagas para Formação de Cadastro de Reserva**, distribuídas em Nível Médio e Nível Superior, conforme Anexo I deste edital.

[...]

1.7. Os cargos, os códigos dos cargos, o total de vagas, a distribuição das vagas, a jornada de trabalho, a remuneração inicial, a **formação exigida** para cada cargo, e a descrição sumária das atividades dos cargos, constam no Anexo I deste edital.

[...]



2.6. Comprovar a **formação exigida** para o cargo, conforme o Anexo I deste edital.

2.6.1. Além da **Formação Exigida**, considerar ainda a apresentação de inscrição no Conselho/Delegacia ou Órgão quando este exigir para o exercício do cargo, e comprovante de regularidade.

[...]

3.1. A Inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no período compreendido entre as **10 horas do dia 10 de agosto de 2015 e 23h59min do dia 10 de setembro de 2015**.

[...]

3.4. **Antes de efetuar a inscrição** e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e em seus Anexos, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, e observar a **formação exigida** para o cargo ao qual deseja concorrer (conforme Anexo I deste edital).

1.3. No cabeçalho do Anexo I, onde se lê:

EDITAL Nº 001/2015 – MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL / COPESE

ANEXO I – CARGOS, CÓDIGOS DOS CARGOS, DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO INICIAL, FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO

1.3.1. Lêia-se:

EDITAL Nº 001/2015 – MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL / COPESE

ANEXO I – CARGOS, CÓDIGOS DOS CARGOS, DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO INICIAL, **FORMAÇÃO EXIGIDA** E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO

1.4. No item 1.3.5 do ANEXO I, onde se lê:

1.3.5. **FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:** Certificado de conclusão de **Curso de Formação de Professores em Ensino Médio na Modalidade Normal-Magistério (Art.62 da LDB 9.394/96 e Art. 4º, §1, do PCCR)**, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

1.4.1. Lêia-se:

1.3.5. **FORMAÇÃO EXIGIDA:** Certificado de conclusão de **Curso de Formação de Professores em Ensino Médio na Modalidade Normal-Magistério (Art.62 da LDB 9.394/96 e Art. 4º, §1, do PCCR)**, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

1.5. No item 1.4.5 do ANEXO I, onde se lê:

1.4.5. **FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:** Certificado de conclusão de **Curso de Formação de Professores em Ensino Médio na Modalidade Normal-Magistério (Art.62 da LDB 9.394/96 e Art. 4º, §1, do PCCR)**, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

1.5.1. Lêia-se:

1.4.5. **FORMAÇÃO EXIGIDA:** Certificado de conclusão de **Curso de Formação de Professores em Ensino Médio na Modalidade Normal-Magistério (Art.62 da LDB**



9.394/96 e Art. 4º, §1, do PCCR), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

1.6. Nos itens 2.2.2 e 2.2.5 do ANEXO I (que trata da DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS e FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA para o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE), onde se lê:

2.2.2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

POSSE IMEDIATA			FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA		
Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência	Total	Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência	Total
02	00	02	02	00	02

[...]

2.2.5. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em **Engenharia Ambiental** ou **Engenharia Florestal**, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe, quando houver.

1.6.1. Lêia-se:

2.2.2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

POSSE IMEDIATA			FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA		
Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência	Total	Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência	Total
03	00	03	03	00	03

[...]

2.2.5. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em **Biologia** ou **Engenharia Ambiental** ou **Engenharia Florestal** ou **Geografia** ou **Gestão Ambiental**, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe, quando houver.

1.7. No item 2.3.2 do ANEXO I (que trata da DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS do cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E OBRAS), onde se lê:

2.3.2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

POSSE IMEDIATA			FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA		
Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência	Total	Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência	Total
07	01	08	08	00	08

1.7.1. Lêia-se:

2.3.2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

POSSE IMEDIATA			FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA		
Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência	Total	Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência	Total
06	01	07	07	00	07



1.8. Nos itens 2.5.2 e 2.5.5 do ANEXO I (que trata da DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS e da FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA para o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA), **onde se lê:**

2.5.2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

POSSE IMEDIATA			FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA		
Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência	Total	Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência	Total
02	00	02	03	00	03

[...]

2.5.5. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em **Enfermagem** ou **Engenharia de Alimentos** ou **Farmácia** ou **Odontologia**, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe, quando houver.

1.8.1. Lêia-se:

2.5.2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

POSSE IMEDIATA			FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA		
Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência	Total	Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência	Total
02	01	03	02	00	02

[...]

2.5.5. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em **Enfermagem** ou **Biologia** ou **Biomedicina** ou **Engenharia de Alimentos** ou **Farmácia** ou **Odontologia**, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe, quando houver.

1.9. Nos itens 2.6.4 e 2.6.5 do ANEXO III (que trata do CONTEÚDO PROGRAMÁTICO /OBJETOS DE AVALIAÇÃO de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS para o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS e AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA), **onde se lê:**

2.6.4. AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS:

1. Noções de Direito Tributário: 1.1. Sistema Tributário Nacional. Princípios Gerais. Competência Tributária. Limitações do Poder de Tributar; **1.2.** Tributos. Conceito e Classificação. Impostos. Taxas. Contribuição de Melhoria; **1.3.** Impostos de Competência da União; **1.4.** Impostos de Competência dos Estados; **1.5.** Impostos de Competência dos Municípios; **1.6.** Repartição das Receitas Tributárias; **1.7.** Legislação Tributária. Vigência. Aplicação. Interpretação e Integração; **1.8.** Obrigação Tributária. Fato Gerador. Sujeito Ativo. Sujeito Passivo. Responsabilidade Tributária; **1.9.** Crédito Tributário. Constituição. Suspensão. Extinção. Exclusão. Garantias e Privilégios; **1.10.** Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas; **1.11.** Simples Nacional - Lei Complementar nº 123/2006; **1.12.** Cobrança Judicial da Dívida Ativa - Lei Federal nº. 6.830/1980; **1.13.** Legislação Tributária Municipal. Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, com as alterações realizadas até a data da abertura das inscrições. Decreto



nº 285, de 27 de dezembro de 2006, com as alterações realizadas até a data da abertura das inscrições; **2.** Processo Administrativo Tributário; **3.** Código Tributário de Porto Nacional; **4.** Decreto Municipal nº 749/2013 (dispõe sobre a nota fiscal de serviços eletrônica); **5.** Decreto Municipal nº 746/2013 (dispõe sobre a atualização das tabelas e anexos do Código Tributário de Porto Nacional); **6.** Decreto Municipal nº 389/2014 (dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de certidão negativa do imóvel para fins de transferência e devolução de imóveis provenientes de loteamento); **7.** Súmulas do Supremo Tribunal Federal (STF) e Superior Tribunal de Justiça (STJ) envolvendo matéria de Direito material e processual tributário; **7.** Noções de Administração: **7.1.** Natureza e evolução do conhecimento administrativo; **7.2.** Processos gerenciais e as relações com os fatores humano, tecnológico e econômico; **7.3.** Gestão por processo; **7.4.** Planejamento das organizações; **7.5.** Estrutura das decisões empresariais; **7.6.** Eficiência, eficácia e efetividade; **7.7.** Responsabilidade corporativa; **7.8.** Modelos organizacionais; **7.9.** Criatividade e inovação organizacional; **7.10.** Comunicação; **7.11.** Gestão de pessoas e competências; **7.12.** Administração participativa; **7.13.** Desenvolvimento de equipes; **7.14.** Gestão de conflitos; **7.15.** Gestão de mudanças organizacionais; **7.16.** Gestão do conhecimento; **7.17.** Estrutura e funcionamento da administração pública; **7.18.** Aspectos sociais, econômicos e políticos que condicionam a administração pública; **7.19.** Papel dos gestores públicos no tratamento dos recursos financeiros, humanos e físicos; **7.20.** Uso de controles e indicadores de produtividade; **7.21.** Administração orçamentária; **7.22.** Período administrativo e exercício financeiro, gestão financeira; **7.23.** Receita orçamentária e extraorçamentária; **7.24.** Despesa orçamentária e extraorçamentária; **7.25.** Classificação da receita e da despesa; **7.26.** Fases administrativas da receita e da despesa orçamentária; **7.27.** Controle interno e controle externo na administração pública: importância, finalidade, características; **7.28.** Papel da controladoria governamental (Controladoria-Geral da União, Controladorias estaduais e Tribunais de Contas); **7.29.** Outras esferas de controle: Ministério Público, conceito, atuação, limites; **7.30.** Ética no exercício da função pública; **8.** Noções de Matemática Financeira: **8.1.** Juros simples. Montante e juros. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes; **8.2.** Juros compostos. Montante e juros. Taxa nominal, taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Capitalização contínua; **8.3.** Descontos: simples, composto. Desconto racional e desconto comercial; **8.4.** Amortizações: Sistema francês (Tabela Price). Sistema de amortização constante. Sistema misto; **8.5.** Fluxo de caixa. Valor atual. Taxa interna de retorno.

2.6.5. AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA:

1. Lei Federal nº 6.437 de 20/08/1977, que configura infrações à Legislação Sanitária Federal e estabelece as sanções respectivas; **2.** Leis Complementares nº C36, de 22/12/2000 e nº 45 de 15/04/2002 e Lei nº 82 de 13/02/1973, que Instituiu Normas de Higiene Pública; **3.** Biossegurança: Lei nº 11.105, 24 de março de 2005; **4.** Conhecimento sobre Esterilização e desinfecção por agentes físicos e químicos; **5.** Vigilância sanitária, Vigilância epidemiológica; Vigilância ambiental; **6.** Doenças relacionadas ao consumo de alimentos e Zoonoses; **7.** Doenças relacionadas ao consumo de alimentos: leite e derivados, carnes em geral; **8.** Legislação sobre segurança alimentar: Portarias do Ministério da Agricultura nº 46/1996 e nº 368/1993; Portaria do Ministério da Saúde nº 326/1993; Resoluções ANVISA nº 275/2002, nº 267/2003 e nº 216/2004.

1.9.1. Lêia-se:

2.6.4. AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS:



1. Noções de Direito Tributário: **1.1.** Sistema Tributário Nacional. Princípios Gerais. Competência Tributária. Limitações do Poder de Tributar; **1.2.** Tributos. Conceito e Classificação. Impostos. Taxas. Contribuição de Melhoria; **1.3.** Impostos de Competência da União; **1.4.** Impostos de Competência dos Estados; **1.5.** Impostos de Competência dos Municípios; **1.6.** Repartição das Receitas Tributárias; **1.7.** Legislação Tributária. Vigência. Aplicação. Interpretação e Integração; **1.8.** Obrigação Tributária. Fato Gerador. Sujeito Ativo. Sujeito Passivo. Responsabilidade Tributária; **1.9.** Crédito Tributário. Constituição. Suspensão. Extinção. Exclusão. Garantias e Privilégios; **1.10.** Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas; **1.11.** Simples Nacional - Lei Complementar nº 123/2006; **1.12.** Cobrança Judicial da Dívida Ativa - Lei Federal nº. 6.830/1980; ~~**1.13.** Legislação Tributária Municipal. Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, com as alterações realizadas até a data da abertura das inscrições. Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, com as alterações realizadas até a data da abertura das inscrições;~~ **2.** Processo Administrativo Tributário; **3.** Código Tributário de Porto Nacional; **4.** Decreto Municipal nº 749/2013 (dispõe sobre a nota fiscal de serviços eletrônica); **5.** Decreto Municipal nº 746/2013 (dispõe sobre a atualização das tabelas e anexos do Código Tributário de Porto Nacional); **6.** Decreto Municipal nº 389/2014 (dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de certidão negativa do imóvel para fins de transferência e devolução de imóveis provenientes de loteamento); **7.** Súmulas do Supremo Tribunal Federal (STF) e Superior Tribunal de Justiça (STJ) envolvendo matéria de Direito material e processual tributário; **8.** Noções de Administração: **8.1.** Natureza e evolução do conhecimento administrativo; **8.2.** Processos gerenciais e as relações com os fatores humano, tecnológico e econômico; **8.3.** Gestão por processo; **8.4.** Planejamento das organizações; **8.5.** Estrutura das decisões empresariais; **8.6.** Eficiência, eficácia e efetividade; **8.7.** Responsabilidade corporativa; **8.8.** Modelos organizacionais; **8.9.** Criatividade e inovação organizacional; **8.10.** Comunicação; **8.11.** Gestão de pessoas e competências; **8.12.** Administração participativa; **8.13.** Desenvolvimento de equipes; **8.14.** Gestão de conflitos; **8.15.** Gestão de mudanças organizacionais; **8.16.** Gestão do conhecimento; **8.17.** Estrutura e funcionamento da administração pública; **8.18.** Aspectos sociais, econômicos e políticos que condicionam a administração pública; **8.19.** Papel dos gestores públicos no tratamento dos recursos financeiros, humanos e físicos; **8.20.** Uso de controles e indicadores de produtividade; **8.21.** Administração orçamentária; **8.22.** Período administrativo e exercício financeiro, gestão financeira; **8.23.** Receita orçamentária e extraorçamentária; **8.24.** Despesa orçamentária e extraorçamentária; **8.25.** Classificação da receita e da despesa; **8.26.** Fases administrativas da receita e da despesa orçamentária; **8.27.** Controle interno e controle externo na administração pública: importância, finalidade, características; **8.28.** Papel da controladoria governamental (Controladoria-Geral da União, Controladorias estaduais e Tribunais de Contas); **8.29.** Outras esferas de controle: Ministério Público, conceito, atuação, limites; **8.30.** Ética no exercício da função pública; **9.** Noções de Matemática Financeira: **9.1.** Juros simples. Montante e juros. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes; **9.2.** Juros compostos. Montante e juros. Taxa nominal, taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Capitalização contínua; **9.3.** Descontos: simples, composto. Desconto racional e desconto comercial; **9.4.** Amortizações: Sistema francês (Tabela Price). Sistema de amortização constante. Sistema misto; **9.5.** Fluxo de caixa. Valor atual. Taxa interna de retorno.

2.6.5. AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA:

1. Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1.976; **2.** Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977; **3.** Lei 11.105, de 24 de março de 2.005; **4.** Resoluções ANVISA: nº 275/2.002, de 21 de



outubro de 2.002; nº 267, de 25 de setembro de 2.003 e nº 216, de 15 de setembro de 2.004; **5.** Portarias do Ministério da Agricultura: nº 46, de 10 de fevereiro de 1.998 e nº 368, de 04 de setembro de 1.997; **6.** Esterilização e desinfecção por agentes físicos e químicos; **7.** Doenças relacionadas ao consumo de alimentos: leite e derivados, carne em geral e zoonoses; **8.** Vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do edital 001/2015 de 17 de julho de 2015.

Porto Nacional/TO, 07 de agosto de 2015.

Otoniel Andrade Costa
Prefeito de Porto Nacional – TO